



ATA DE OCORRÊNCIAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024, EM 29 DE ABRIL DE 2024

OBJETO: Aquisição de materiais para aferição da qualidade da água, em atendimento a Vigilância Sanitária municipal, referente a resolução nº 7799 de 21 de outubro de 2021, com **EXCLUSIVIDADE** de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

No dia 29 de abril de 2024, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas CIRURGICA SANTA JOANA DARC, UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, SANCOMAR COMERCIAL LTDA., TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA.

Após a fase de disputa, os catálogos foram encaminhados ao setor requisitante para análise, a sessão foi suspensa e teve seu reinício em 30/04/2024 as 10:00. Em 30/04/2024 a sessão foi suspensa novamente e teve seu reinício em 02/05/2024 as 10 horas. Foram analisados os documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas, e verificou-se o seguinte resultado:

- **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - 01.061.762/0001-60, detentora da melhor proposta dos itens 1 e 2, sob o valor total de R\$ 3.450 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).** Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA**.
- **TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA - 35.010.744/0001-71, detentora da melhor proposta do item 3, sob o valor total de R\$ 1.196,66 (mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).** Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA**.

O item 4 foi fracassado porque o descritivo do edital estava em desconformidade com o descritivo da plataforma. O fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inicialmente detentor da melhor proposta para o item 3, foi inabilitado, pois, não colocou a certidão atualizada de CNPJ e nem a certidão de FGTS no prazo de 2 horas. A fornecedora Cirúrgica Santa Joana Darc foi inabilitada por não anexar o catálogo do material no prazo de 2 horas.

Abriu-se o prazo para a manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se pela decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício. Insta informar que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma licitardigital.com.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 02 de maio de 2024.

Claydson Miranda de Paula Silva

Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024, EM 29 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 13/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Aquisição de materiais para aferição da qualidade da água, em atendimento a Vigilância Sanitária municipal, referente a resolução nº 7799 de 21 de outubro de 2021, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.**

Contratados: • **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**

Valor Total: R\$ 3.450 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

• **TEMPO COMERCIO DE PECAS PARA ELETROELETRONICOS LTDA**

Valor total: R\$ 1.196,66 (mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 02 de maio de 2024.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação